CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/2023

Autor: Vereador Toinho Carolino

Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a adição de mais um circuito oficial à festa Carnaval no município de Salvador para o ano de 2024 na faixa de orla de Patamares-Boca do Rio-Pituaçu-Patamares. Cuja nossa sugestão de nome é Circuito MORAIS MOREIRA 1º e grande puxador de trio elétrico da história do nosso carnaval."

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Toinho Carolino, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a adição de mais um circuito oficial à festa Carnaval no município de Salvador para o ano de 2024 na faixa de orla de Patamares-Boca do Rio-Pituaçu-Patamares. Cuja nossa sugestão de nome é Circuito MORAIS MOREIRA 1º e grande puxador de trio elétrico da história do nosso carnaval.

Análise:

O projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que trata de matéria de competência legislativa municipal, respeitando tanto as diretrizes constitucionais quanto as regimentais.

A minuta legislativa em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 47/2023.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 21 de de maio de 2024.

Alexandre Aleluia

Relator